



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

**ESTUDO DO NÚMERO DE VAGAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO
AMBIENTAL (2024)**

RELATÓRIO DE ESTUDO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DO NÚMERO DE VAGAS

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO			
CURSO	Tecnologia em Gestão Ambiental	CAMPUS	Picuí
MODALIDADE	Presencial	TURNO	Vespertino
VAGAS OFERTADAS	30 vagas no 1º semestre 30 vagas no 2º semestre		
CÓDIGO (E-MEC):	1664100		
CONCEITO DE CURSO (CC):			
ÍNDICE GERAL DOS CURSOS (IGC):	4		
ATO REGULATÓRIO	RESOLUÇÃO AR Nº 48/2023 – CONSUPER/IFPB		

APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

É perceptível a ampla mudança da humanidade sob os aspectos tecnológicos, sociais e ambientais nas últimas décadas. Associados ao progresso econômico surgem problemas ambientais decorrentes do uso inadequado do meio.

Nesse cenário, aumenta a necessidade de formação de profissionais capazes de lidar com o avanço da tecnologia e da ciência, de modo a capacitá-los para participarem na sociedade e no mundo do trabalho com ênfase na salvaguarda do meio ambiente. Isso acaba por implicar em novas exigências às instituições responsáveis pela formação profissional dos cidadãos.

A formação do Gestor Ambiental contribui de modo a minimizar os impactos negativos decorrentes da utilização dos recursos naturais. É o profissional que surge abordando os problemas ambientais e propondo soluções a partir do conceito da sustentabilidade, buscando o aproveitamento dos recursos naturais de forma eficiente,



atendendo às demandas atuais e preservando-os para as gerações futuras.

Assim, o conhecimento é essencial para configurar a nova sociedade que busca o desenvolvimento sustentável. Neste contexto, inserem-se os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, que tem como um dos objetivos ofertar cursos de nível de educação superior, dentre eles, os cursos de tecnologia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento.

No estado da Paraíba, ainda há uma lacuna muito grande no que se refere ao saneamento ambiental. Em 2022, o estado ainda apresenta 22 lixões em atividade. Apenas 38,2% da população total têm o esgoto coletado e apenas 83,0% da população tem abastecimento de água por rede. Além disso, em termos de licenciamento ambiental, a SUDEMA, órgão responsável no estado, emitiu, em 2018, mais de 3,6 mil licenças. No primeiro semestre de 2019 mais de 500 ocorrências ambientais foram atendidas. Estes números comprovam que há um mercado de trabalho amplo para os profissionais da Gestão Ambiental. A nível regional e nacional o cenário é parecido.

O mercado de trabalho hoje é bastante favorável e tende a crescer muito nos próximos anos, envolvendo atuação em: empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria, Empresas em geral (indústria, comércio e serviços), empresas, propriedades rurais e empreendimentos de agricultura familiar, organizações não-governamentais, órgãos públicos, institutos e centros de pesquisa, instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente (MEC, 2022). A Gestão Ambiental apresenta também ampla inserção na área acadêmica, recebendo investimentos das principais entidades de fomento à pesquisa. Portanto, são excelentes as oportunidades para desenvolvimento de carreira acadêmica, com suporte de bolsas de estudo e possibilidade de verticalização dos estudos em programas de pós-graduação.

Nesta oportunidade entende-se que o IFPB, por possuir uma infraestrutura bastante promissora, um corpo docente qualificado na área objeto do curso, tem um grande potencial para formar mão de obra qualificada, que venha atender em sua plenitude às demandas já elencadas com profissionais dessa área, nos níveis estadual, regional e nacional.

Nesse contexto, surge o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPB-Campus Picuí, criado por meio da portaria Resolução AR nº 48/2023-CONSUPER/IFPB, em atendimento a uma demanda local por gestores ambientais, para atuarem nos arranjos produtivos locais e contribuírem na instalação de projetos de energia renovável, em expansão na região polarizada pelo campus Picuí.

O curso foi formatado para ser ofertado na modalidade presencial, turno vespertino, com 60 vagas anuais, sendo 30 em cada semestre letivo. A avaliação deste número de vagas se dará por meio de estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, realizado com base nas condições de infraestrutura do campus, no número de docentes, do preenchimento de vagas ofertadas por meio dos editais de ingresso e ouvindo a comunidade e acadêmica do curso, por meio da avaliação.

O corpo docente do curso é composto por nove docentes, sendo seis doutores, dois



mestres e um especialista, que atuam no ensino, pesquisa e extensão nas áreas meio ambiente e recursos naturais, agronomia e geoprocessamento.

OBJETIVO DO ESTUDO

O presente estudo objetiva realizar análise sobre a atual relação oferta/demandas do curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Picuí, que possibilite a melhor distribuição da oferta de vagas no ensino superior de graduação do Instituto Federal da Paraíba.

NÚMERO DE VAGAS PARA O CURSO

O curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), Campus Picuí, conta com uma oferta de 60 vagas anuais, sendo essas divididas em 30 vagas para o primeiro semestre e 30 para o segundo semestre de cada ano letivo, ambos no turno vespertino.

DESCRIÇÃO METODOLÓGICA DO ESTUDO

A metodologia empregada para este levantamento referente ao quantitativo e qualitativo de vagas do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPB - Campus Picuí consistiu dos seguintes pontos:

- Análise da infraestrutura do Campus;
- Análise do número de docentes;
- Análise das condições dos equipamentos e materiais existentes nos laboratórios;
- Análise dos auxílios e bolsas estudantis;
- Compatibilidade do número de vagas ofertadas com as condições técnicas e de infraestrutura do curso.
- Ocupação de vagas/demandas por semestres letivos, das vagas ofertadas nos processos seletivos (SiSU, PSCS e PSE), através de consulta aos resultados dos editais e consulta de matriculados no SUAP.

RESULTADOS ESPERADOS PARA A VIABILIDADE DO ESTUDO

Para o semestre letivo 2024.1, foram realizadas 31 inscrições no SiSU, das quais 16 foram preenchidas (matriculadas) 14 não compareceram e 1 teve documentação rejeitada, de modo que ficaram 14 vagas ociosas para o primeiro semestre. Essas vagas foram ofertadas no edital referente ao Processo Seletivo dos Cursos Superiores (PSCS) e no Processo Seletivo Especial (PSE) no semestre letivo 2024.2.

Para o semestre letivo 2024.2 foram ofertadas 40 vagas via PSCS, sendo 30 vagas previstas para o semestre mais 10 vagas ociosas do semestre anterior. Além destas, foram ofertadas 4 vagas ociosas via PSE, sendo duas para reingresso e 2 para graduados.

Não houve demanda pelas vagas ofertadas via PSE e para as vagas ofertadas via PSCS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

foram realizadas 21 inscrições, das quais 9 resultaram em matrícula efetiva.

O número de vagas é adequado à infraestrutura do Campus disponível para as atividades do curso, no tocante à sala de aula, e ao número de docentes. Com relação aos laboratórios, há ainda a necessidade de investimentos para melhor estruturação destes, de modo a otimizar a realização de aulas práticas, de modo a deixar o curso mais atrativo.

O não preenchimento de todas as vagas pode estar relacionado ao fato de ser o primeiro ano de oferta do curso, necessitando de maior divulgação nas escolas de ensino médio da região polarizada pelo IFPB-Campus Picuí.

REFERÊNCIAS

IFPB. Resolução AR nº 48/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB. Disponível em:
https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/351/atos_regulatorios/Resolu%C3%A7%C3%A3o_de_Cria%C3%A7%C3%A3o_do_Curso_de_Gest%C3%A3o_Ambiental.pdf